



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

Rua João Luís, 234 - CGC 01.597.627/0001-34

Lei nº 18/97

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Governador Edison Lobão, com sede à Rod. BR-010, nº 100, Povoado Bananal, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 01.728.597/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, em 10 de junho de 1.997.



JORGE NEY MOTA BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL